



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1132/GR, de 24 de junho de 2016

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe foram outorgadas pelo Decreto de 15 de agosto de 2012, da Presidência da República, publicado no DOU n.º 159, de 16 de agosto de 2012, e tendo em vista o que consta no Edital n.º 34/2015/IFRR publicado no DOU de 09.10.2015, Seção 03, e resultado oficial homologado pelo Edital n.º 2/2016/IFRR, publicado no DOU de 04/02/2016, Seção 03, e considerando a Portaria Interministerial n.º 25, de 05 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2013, e atualizações, a Portaria n.º 360, de 25 de abril de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 26 de abril de 2013, e a Portaria n.º 129, de 23 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2015, e o Decreto n.º 7.311 de 22.09.2010, publicado no DOU de 23.09.2010 e atualizações,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Nomear, em caráter efetivo no quadro de pessoal deste IFRR, nos termos do art. 9.º, Inciso I da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, os candidatos a seguir relacionados, habilitados em Concurso Público de Provas, para provimento de Cargo da Carreira de Técnico Administrativo em Educação – PCCTAE, em regime de 40 (quarenta) semanais.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Daniel Sanches de Lima	<b>Auxiliar em Enfermagem</b>	C-101	0456498	<i>Campus Novo Paraíso</i>
Danielle Varela de Moraes Santos	<b>Técnico de Laboratório Área: Química</b>	D-101	0966767	<i>Campus Novo Paraíso</i>
Zenon Machado Lima	<b>Engenheiro de Segurança do Trabalho</b>	E-101	0828553	Reitoria
Elane de Sousa Santos	<b>Técnico em Assuntos Educacionais</b>	E-101	0347475	<i>Campus Novo Paraíso</i>

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**ADEMAR DE ARAÚJO FILHO**  
Reitor